

LEI MUNICIPAL Nº 3.067/2012

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AOS SRS. HENRIQUE TIBURCIO E WALTER DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Concede Título de Cidadão Aparecidense aos Srs. HENRIQUE TIBURCIO e WALTER DE ARAÚJO, pelos relevantes serviços prestados neste município. Art. 2º -Esta lei entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2012.